

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD Nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
JULIA BORGES PIRES FERREIRA	13717244	GAMB	I	C	I	D
JULIANA FERREIRA MAIA	12173944	GAMB	I	C	I	D

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD Nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
EVARISTO BRITO FONSECA	13795737	TAMB	I	D	II	A
LINCOLN BASTOS MATOS	13812359	TAMB	I	D	II	A

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD Nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MATEUS GARCIA DE CAMPOS	12655999	GAMB	I	A	I	B

09 1759346 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 3.213, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.895, de 22 de novembro de 2019, que designa membros para compor o Núcleo Estadual de Gestão do Programa Água Doce, instituído pelo Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 42 e 67 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º – As alíneas “a” e “b” do inciso VIII do art. 1º da Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.895, de 22 de novembro de 2019, passam vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

VIII – (...)

a) titular: Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, nº 118.672-5;

b) suplente: Tenente Coronel PM Carlos Eduardo Lopes, nº 128.355-5.

Art. 2º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de março de 2023.

Valéria Cristina Rezende

Secretaria Executiva designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 20/01/2023

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

09 1759412 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Jequitinhonha, torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De:Santa Isabel Madeiras Eireli, CNPJ 09.130.751/0001-05 – Para: Santa Clara Madeiras Ltda, CNPJ 39.660.603/0001-55, PA/Nº 2726/2021;
2) De:Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda,CNPJ n°06.044.698/0001-23 – Para: Sada Reforestamento Ltda, CNPJ nº 48.979.707/0004-60, PA/Nº 02926/2005/002/2013;
3) De:Sada Bio-Energia & Agricultura Ltda,CNPJ n°06.044.698/0004-76 – Para: Sada Reforestamento Ltda, CNPJ nº 48.979.707/0001-18, PA/Nº 20443/2009/001/2019;
4) De:Aranás Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 18.293.268/0001-24 – Para: Safra Concretos Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 48.911.209/0001-33, PA/Nº 4565/2022.

Validade: Prazo remanescente.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Jequitinhonha.

09 1759555 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.mimoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.mimoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ludmila Ladeira Alves da Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

-LAC 2: Licença de Instalação concomitante com Licença de Operação: *Mineração Morro Verde Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pratápolis/MG, PA SLA nº 495/2023, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0006198/2023-49.

09 1759430 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Pilha Mangaba - Ampliação/Iaminas Comercio de Minérios S.A, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), Sarzedo/MG, Processo nº 501/2023, ANM/Nº 005.960/1956, classe 3.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

09 1759504 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 134ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)
Data: 22 de março de 2023, às 14h

Endereço virtual da reunião:
<https://www.youtube.com/channel/UCh1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG, Dra. Marilia Carvalho de Melo.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame das Atas da 129ª RE de 21/07/2022, 130ª RE de 01/08/2022, 131ª RE de 29/08/2022, 132ª RO de 21/09/2022 e 133ª RE de 23/12/2022.

6. Minutas de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:

6.1. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autoavaliação das variáveis estaduais de gestão - Progestão 2022. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

6.2. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autodeclaração - Progestão 2022. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

6.3. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha - Processo SEI/Nº 2240.01.0000582/2023-11. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - Gecon/Igam.

6.4. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes do Rio Pardo - Processo SEI/Nº 2240.01.0000608/2023-85. Responsável: Gecon/Igam.

7. Relatório Progestão das metas federativas 2022 e desembolso dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2022.

Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

8. Plano Pluriannual de Aplicação dos recursos Progestão para o 5º período do Ciclo 2. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

9. Programação 2023 do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos -Integração de Saberes. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

10. Projeto Águas do Centro-Sul. Apresentação: Serviço Geológico do Brasil - CPRM e Gerência de Regulação de Recursos Hídricos - Gurur/

Igam.

11. Assuntos gerais.

12. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende

Secretaria Executiva designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 20/01/2023

09 1759861 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ALDER MARCELO DE SOUZA	11781416	AAMB	III	A	III	B

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MARIANA FERREIRA DA COSTA RAMOS ROESBERG	1378					